

TEXTO FINAL

Apresentado pela Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Relativo ao

Projeto de Resolução n.º 192/XIV/1.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo o reforço dos serviços públicos nos concelhos de Odemira e Aljezur e a definição, no prazo máximo de um ano, da solução urbanística definitiva para a falta de oferta de habitação condigna”

Projeto de Resolução n.º 225/XIV/1.ª (BE) – “Recomenda ao governo que desenvolva respostas habitacionais e sociais integradas para os trabalhadores agrícolas no perímetro de rega do Mira”

Projeto de Resolução n.º 270/XIV/1.ª (PCP) – “Recomenda ao Governo medidas urgentes e específicas no reforço dos serviços públicos, no aumento do controlo e fiscalização sobre as condições de trabalho dos trabalhadores agrícolas e na garantia de habitação digna, no Perímetro de Rega do Mira”

Projeto de Resolução n.º 591/XIV/1.ª(PS) – “Recomenda ao Governo a alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2019, de 24 de outubro, com vista a salvaguardar uma eficaz prossecução de políticas publicas de habitação”

1. Reforce progressivamente as infraestruturas e serviços públicos do Estado nos Concelhos de Odemira e Aljezur, tendo em conta, não só as carências anteriormente existentes e aumento das necessidades da mão-de-obra atual, bem como o futuro das pessoas e das empresas instaladas nesse território;



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

2. Determine, no prazo de um ano, a solução urbanística definitiva para a falta de oferta de habitação condigna, integrada nos núcleos urbanos, de modo a dar uma resposta sustentável e permanente a este crescimento de mão-de-obra, propondo, em conjunto com os Concelhos envolvidos e de acordo com os seus Planos Diretores Municipais, um enquadramento urbanístico que garanta o equilíbrio entre crescimento urbano, paisagem agrícola e Parque Natural;
3. Que desenvolva estudo sobre condições de trabalho, habitação e respostas sociais aos trabalhadores agrícolas em produções intensivas e de monocultura em Portugal;
4. Proceder à dotação dos serviços de saúde dos profissionais de saúde necessários, designadamente de médicos; enfermeiros; técnicos superiores de saúde; técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica; assistentes Sociais; assistentes operacionais; assistentes técnicos entre outros, ao nível dos Cuidados de Saúde Primários e do Hospital do Litoral Alentejano;
5. Atribuir médico e enfermeiro de família a todos os utentes sem médico de família;
6. Criar uma resposta específica dirigida à população sazonal nesta região;
7. Identificar as necessidades de profissionais nas escolas, nomeadamente de professores, técnicos especializados, assistentes técnicos e assistentes operacionais e proceda à sua contratação;
8. Proceder ao levantamento e avaliação do estado de conservação e adequação dos equipamentos sociais, escolares e de saúde existentes e nessa sequência planifique as intervenções de requalificação, mobilizando as fontes de financiamento necessárias;
9. Avaliar e reforce as necessidades de equipamentos sociais, em particular as creches,

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

- definindo os apoios e equipamentos a criar por parte do Estado;
10. Adequar os serviços tais como repartições de finanças, serviços da segurança social, e segurança pública;
 11. Definir as medidas concretas, por parte do Estado e em articulação com as autarquias e acordo com os Planos Diretores Municipais e a Carta Municipal de Habitação nos termos inscritos na Lei de Bases da Habitação, capazes de dar resposta à já existente e esperado incremento da pressão urbanística e habitacional garantindo habitações condignas a preços compatíveis com os salários dos trabalhadores;
 12. Reforçar as medidas de controlo e fiscalização por parte da Autoridade para as Condições de Trabalho, das condições laborais dos trabalhadores que estão e vão trabalhar nesta sub-região Alentejana;
 13. Proceder ao levantamento e fiscalização de todas as empresas a operar no Perímetro de Rega do Mira, dentro do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina (PNSACV);
 14. Estudar os efeitos e impactos da aplicação de fitofármacos usados na produção agrícola, na qualidade da água, do ar e nos solos, na saúde pública e na avifauna e ecossistema em toda a área do PNSACV;
 15. Melhorar as infraestruturas rodoferroviárias investindo na manutenção, beneficiação e qualificação das vias estruturantes da sub-região, em especial na conclusão do IP8 entre Sines e Beja e na construção do IC4 entre Sines e Lagos;
 16. Garantir a salvaguarda das regras da DGS até finalização do período de instalação das soluções transitórias definidas no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º

179/2019, de 24 de outubro.

17. Remeta à Assembleia da República o relatório a ser elaborado pelo Grupo de Projeto do Mira com um programa de ação para o Perímetro de Rega do Mira e levantamento dos alojamentos existentes e suas condições de habitabilidade e salubridade, por forma a salvaguardar:

- a) Uma solução mais célere, no caso de residentes, por forma a integrá-los no âmbito do 1º direito, cujo término está definido para 2024;
- b) Uma calendarização para a concretização da solução definitiva aplicável aos restantes trabalhadores, com vista a salvaguardar que no final dos 10 anos todos os trabalhadores estão integrados nas localidades com soluções habitacionais dignas.

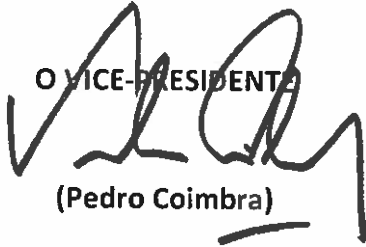
18. Defina, em articulação com os municípios, a criação de um Gabinete Técnico de resposta integrada para a coesão territorial e reforço da resposta territorial dos diferentes serviços públicos, equipamentos e infraestruturas, nos seguintes termos:

- a) Que esteja sediado no território, que tenha uma constituição multidisciplinar e que seja coordenado pelo Ministério da Presidência, em articulação com os diferentes ministérios e com uma articulação operacional com os Municípios;
- b) Que possa desenvolver uma resposta transitória de salvaguarda de serviços públicos capazes de promover a cidadania plena e em liberdade no território abrangido pelo Projeto do Mira;
- c) Que seja elaborada uma proposta de normalização da provisão regular de serviços públicos no território abrangido pelo Projeto do Mira.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE

(Pedro Coimbra)

